DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Oficiais	4
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.375/2019.
De 29 de novembro de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 43.096.409-2 e do CPF 326.565.438-94, residente e domiciliado no município de Reginópolis-SP, na Rua Anor Velozo Sobrinho, 397, José Velozo Dias, no cargo de Diretor de Saúde, referência "43", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA N.º 376/2019.
De 28 / 11 / 2 0 19.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, de Reginópolis, instituído pela Lei n.° 2.526, de 09 de outubro de 2.019, ficando assim constituído:

1) Representante dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pirajuí:

Membro Titular: Vera Helena Martins de Lion;

Membro Suplente: Nadir Aparecida de Sousa Corce;

b) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Lins:

Membro Titular: Maria Izabel Belentani Noronha;

Membro Suplente: Olívio Andrade Belato;

c) Representantes dos Profissionais Autônomos de Reginópolis:

Membro Titular: Sandra Regina Borges de Lima

Membro Suplente: Ricardo Raimundo

2) Representante dos Empregadores:

a) Associação Comercial de Pirajuí:

Membro Titular: Paulo Henrique Oliveira Lima;

Membro Suplente: Vanuza Carolina Silva Oliveira Carvalho;

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Membro Titular: Marcos Pereira;

Membros Suplente: Edna Maria Bueno Maffei;

b) Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo:

Membro Titular: Jean Paulo Silvan Silva;

Membro Suplente: Priscila Anielle Silveira Silvan da Silva;

3) Representantes do Governo:

a) Prefeitura Municipal de Reginópolis:

Membro Titular: Elaine Cristina Moura;

Membro Suplente: Daniele Christina Godoy;

b) Representantes da Diretoria de Saúde e dos

Trabalhadores Gerais da Prefeitura de Reginópolis:

Membro Titular: João Pereira da Silva;

Membro Suplente: Edson Luiz de Camargo;

c) Diretoria de Assistência Social de Reginópolis:

Membro Titular: Bruna Stefania Martins Pereira;

Membro Suplente: Joice Maria Guandalim Cezário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

PORTARIA Nº 111, de 27 de novembro de 2.019.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado".

APARECIDO LIRA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** através da presente **Portaria** a Srtª. **RENATA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Reginópolis a partir do dia 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginopolis, 27 de novembro de 2.019.

APARECIDO LIRA
Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

PORTARIA Nº 112, de 27 de novembro de 2.019.

"Recebimento de Notas Fiscais dos Fornecedores".

APARECIDO LIRA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Reginópolis, estará recebendo de seus fornecedores às respectivas notas fiscais de mercadorias, bem como de prestações de serviço somente até o próximo dia 18 de dezembro, para que tais pagamentos sejam realizados até o dia 27 do respectivo mês, isso em virtude do encerramento do exercício de 2.019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginopolis, 27 de novembro de 2.019.

APARECIDO LIRA
Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

PORTARIA Nº 113, de 27 de novembro de 2.019.

"Horário de Funcionamento – Encerramento de Exercício".

APARECIDO LIRA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Reginópolis, no período compreendido entre os dias 16 e 30 de dezembro estará atendendo ao público no horário compreendido entre às **8 e 11 horas da manhã**, sendo que no restante do expediente serão apenas realizados serviços internos inerentes ao encerramento do encerramento do exercício de 2.019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginopolis, 27 de novembro de 2.019.

APARECIDO LIRA
Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br